

# *REGULAMENTO*
# *CONCURSO FOTOGRÁFICO*
# *“OLHARES SOBRE NOVA PALMA”*
# *5ª EDIÇÃO*
# *2018*

## *OBJETIVO*

O **Concurso Fotográfico “Olhares sobre Nova Palma”**, criado pela Lei Municipal Nº 1.556, de 16 de abril de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, através da Secretaria de Cultura e Turismo, tem como objetivo incentivar tanto a arte fotográfica como o turismo em Nova Palma, através da descoberta – ou da *redescoberta* – de pontos de interesse e *cenas* de nosso município por parte de visitantes e também da própria população local.

## *PARTICIPAÇÃO*

Para a seleção das 12 fotografias premiadas, o concurso é subdividido em 2 (duas) categorias, com 6 premiados em cada uma, sem ordem de classificação:

**- CATEGORIA LIVRE: Fotógrafos amadores e profissionais, sem restrição de idade e local de residência (podem participar tanto residentes como não residentes em Nova Palma);**

**- CATEGORIA ESTUDANTES**: **Estudantes da Rede de Ensino de Nova Palma.**

## *INSCRIÇÕES*

Nesta edição, a temática é o Município de Nova Palma. A**s fotos, portanto, deverão retratar algum ponto inserido dentro da cidade de Nova Palma**, com a possibilidade de um enfoque em algum de seus atrativos naturais, culturais, históricos e arquitetônicos, além de *cenas* do cotidiano do município em geral**.**

As inscrições estão abertas **de 16 de abril a 31 de maio**, podendo ser entregues pessoalmente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na Secretaria de Cultura e Turismo ou na Secretaria de Educação de Nova Palma, ou endereçadas à Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Palma, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Dom Érico Ferrari, 145, CEP 97250-000.

Para inscrições feitas pelo correio, será levada em conta a data de postagem do carimbo postal.

Os participantes poderão inscrever até um **máximo de 3 (três) fotografias**, medindo entre um mínimo de 20x30 cm e um máximo de 30x40 cm (no entanto, cada participante só poderá ter um máximo de 3 fotos premiadas).

Não serão aceitas inscrições de fotos impressas com paspatur (moldura, borda).

**As fotografias devem ser inscritas com as etiquetas (constantes da ficha de inscrição) preenchidas e coladas no verso das mesmas.**

**O candidato deve enviar a inscrição em um envelope com a ficha nº 1 devidamente preenchida e colada no lado de fora deste envelope. Dentro deste envelope deverão constar as fotografias impressas e um outro envelope, dentro do qual irá a ficha nº 2.**

Este regulamento, as fichas e as etiquetas poderão ser encontrados no site da prefeitura de Nova Palma (www.novapalma.rs.gov.br) e diretamente na Secretaria de Cultura e Turismo, onde poderão ser fotocopiadas.

## *SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA*

A comissão julgadora será composta de 3 a 4 membros com credenciais no ramo da fotografia ou ligados ao setor das artes, convidados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Palma.

A identificação dos candidatos ocorrerá após a decisão da comissão julgadora a respeito dos melhores trabalhos.

Os critérios de avaliação serão criatividade, originalidade, estética e qualidade fotográfica – lembrando sempre que as fotos **devem contemplar algum atrativo, localidade ou situação contida dentro da cidade de Nova Palma.**

## *PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO*

Premiação de **R$ 400,00 e R$ 200,00**, respectivamente, para os trabalhos escolhidos pela comissão julgadora como **os dois melhores** entre todos os inscritos (para este prêmio a **categoria é única e todos os inscritos concorrem em igualdade de condições**).

Premiação de **R$ 100,00** como **incentivo local,** sendo dividido o valor em **R$ 50,00** para o **melhor trabalho de autor nova-palmense** (independentemente da categoria, podendo ser estudante ou não) e **R$50,00** para o **melhor trabalho na categoria "Estudantes"** (especificamente para a categoria de estudantes nova-palmenses).
**Observação:** Caso um autor nova-palmense da categoria "Livre" seja premiado como um dos dois melhores trabalhos no geral, o prêmio de incentivo local é entregue na totalidade do seu valor (R$ 100,00) ao autor do melhor trabalho na categoria "Estudantes", e caso um estudante nova-palmense seja premiado com um dos dois melhores trabalhos no geral, o prêmio de incentivo local perde o efeito e o valor é destinado em sua totalidade (R$100,00) ao terceiro melhor trabalho no geral.

Exposição dos 12 trabalhos vencedores (6 trabalhos de estudantes da Rede de Ensino de Nova Palma e 6 trabalhos de concorrentes da categoria "Livre"), incluídos entre esses 12 os dois primeiros premiados e o(s) ganhador(es) do incentivo local, em data e local a serem definidos.

Publicação dos 12 trabalhos no calendário de eventos do município no ano de 2019 (cada um dos 12 autores vencedores será agraciado também com uma quantia de exemplares do calendário).

*Observação 1: Há ainda a possibilidade de algumas fotografias, premiadas ou não, virem a ser usadas a qualquer momento pela Administração Municipal também em outras iniciativas, como, por exemplo, em cartões postais do município, sem necessidade de consulta a seus autores e sem que isso implique em qualquer forma de compensação financeira extra para os mesmos.*

*Observação 2: Na eventualidade de não haver número de inscritos em uma das categorias suficiente para preencher o número de premiados dela (6), a organização do concurso excepcionalmente passará a premiar candidatos da outra categoria, até preencher o número total de premiados.*

## *INFORMAÇÕES GERAIS*

No ato de inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

O envelope com a inscrição não será aberto pela organização do concurso no ato de entrega do mesmo para conferência do material, cabendo ao candidato seguir todas as instruções deste edital antes do envio ou entrega da inscrição, sob pena de esta ser anulada.

As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível.

As 12 fotografias premiadas não serão devolvidas e observar-se-á o disposto deste regulamento quanto a publicação, autorização e direitos autorais.

**Após divulgado o resultado**, será solicitado aos autores das 12 fotografias premiadas o **envio de cópias digitais das mesmas** – as fotografias que não forem enviadas no prazo estipulado pela organização do concurso poderão ter sua premiação destituída, havendo, em substituição, a subsequente escolha de novas fotografias premiadas entre as demais inscritas.

As fotografias enviadas e não premiadas poderão ser retiradas dentro de 30 dias decorridos desde a divulgação do resultado do concurso. Após esse período, não serão devolvidas, podendo ou não ser usadas pelo poder público a qualquer momento, independente de consulta aos seus autores, sem que isso implique em qualquer forma de pagamento.

**Fotografias destacando pessoas deverão ser inscritas com a autorização das mesmas para uso de sua imagem.**

## *CRONOGRAMA*

Inscrições: **de 16 de abril a 31 de maio de 2018.**

Seleção e divulgação do resultado: no decorrer do mês de junho serão divulgados os 12 melhores trabalhos. **Os dois vencedores do concurso e o prêmio de incentivo local serão divulgados no dia da premiação.**

Premiação: Em evento a se realizar durante a Semana do Município de Nova Palma, no mês de julho.

## *INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES*

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Nova Palma, localizada na Avenida Dom Érico Ferrari, 145, fone: (55) 3266-1166, e-mail (do Assessor de Cultura e Turismo): diegohahn@hotmail.com